



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 7/2023-00029

PARECER TÉCNICO

A Comissão Permanente de Licitação, instituída através da Portaria nº 010/2023-GPP, expedida em 08 de fevereiro de 2023 e publicada em 10 de fevereiro de 2023, presidida pela Servidora Pública Municipal, Sra. Luciana Brito Vieira, em consonância com a autorização do Ilustríssima Senhora Lomar Loureiro Garuzzi - Secretária Municipal de Saúde, para proceder à abertura de procedimento administrativo de Dispensa de Licitação, para a Locação de um imóvel, contendo 07 cômodos perfazendo uma área total de 75,43m², localizado na Comunidade Paragonorte I - Zona Rural – Paragominas-PA, para funcionar o Posto de Saúde, se pronunciou da seguinte forma. Vejamos:

- 1) A Secretaria Municipal de Saúde através do ofício/SEMS/S.CONTRATOS nº 208/2023 de 20 de junho de 2023 solicitou ao Secretário Municipal de Infraestrutura/Setor de Engenharia para a avaliação técnica do imóvel para o funcionamento do Posto de Saúde.
- 2) No dia 28 de junho de 2023 a Secretaria Municipal de infraestrutura emitiu o Laudo de Vistoria com as características do imóvel para subsidiar a pretensa contratação;
- 3) O imóvel em questão pertence ao senhor Cezar Vasconcelos de Araújo, conforme documento em anexo;
- 4) A Secretaria Municipal de Saúde através de documento, anexo ao processo, justificou a escolha do imóvel visando atender as necessidades dos pacientes que se utilizam da rede pública de saúde população que habita a região da Paragonorte I, se faz necessário a continuação do Posto de Saúde para melhor atender os usuários, com boa estrutura e bom estado de conservação e o preço está compatível ao de mercado;
- 5) Considerando a natureza comercial da solicitação, a locação, se enquadra dentro das normas constantes do Inciso X, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93;
- 6) Em conformidade com o que prescreve o Art. 24, Inciso X, do supracitado diploma legal, a contratação para a Visando atender as necessidades dos pacientes que se utilizam da rede pública de saúde população que habita a região da Paragonorte I, se faz necessário a continuação do Posto de Saúde para melhor atender os usuários goza de fundamentos legais para a dispensa de Licitação, fator de confiabilidade técnica e moral para a administração pública municipal, não existindo nenhum óbice no processo de Dispensa de Licitação;




GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

7) Diante dos documentos comprobatórios apresentados “proposta de preços e documentos de habilitação” em anexo, para a contratação do senhor Cezar Vasconcelos de Araújo, portador do RG. 9696095-PC/PA, 1ª via, e CPF Nº 312.453741-68, constatou-se veracidade nos documentos apresentados.

Assim, Senhora Secretária Municipal de Saúde e, a manifestação desta Comissão Permanente de Licitação, ficando o seu juízo, com a solicitação de Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica do Município de Paragominas sobre este Parecer Técnico e a formação da dispensa de licitação para contratação da empresa para execução dos serviços através de instrumento administrativo.

Paragominas/PA, 05 de julho de 2023


LUCIANA BRITO VIEIRA
Presidente da CPL
Portaria nº 10/2023-GPP


DIANA MARIA BARATA BORGES
Secretária
Portaria nº 10/2023-GPP


JORGE PASCOA DA SILVA
Membro Titular
Portaria nº 10/2023-GPP